



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE MARÇO DE 2024

## GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 01.003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 01.003/2024, **Locação de imóvel localizado na Rua Desembargador Azevedo nº 850 – Palmeira para instalação da Coordenadoria de Comunicação no município de Campina Grande - PB**, em favor da Sr. WEDNA TORRES ANDRADE DA NOBREGA, inscrita no CPF sob Nº 131.833.974-04, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 4.000,00 mensal, de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de março de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES  
Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.003/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 164/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 158/2024, cujo **Locação de imóvel localizado na Rua Desembargador Azevedo nº 850 – Palmeira para instalação da Coordenadoria de Comunicação no município de Campina Grande - PB**, em favor da Sr. WEDNA TORRES ANDRADE DA NOBREGA, inscrita no CPF sob Nº 131.833.974-04, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 4.000,00 mensal, de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de março de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES  
Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DISPENSA Nº 02.001/2024  
DISPENSA Nº 02.001/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A

DISPENSA Nº 02.001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, conforme as especificações presentes no Documento de Oficialização da Demanda, em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em acordo com as quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas na planilha de quantitativos, em favor da empresa LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 12.963.555/0001-18, no valor de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de março de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Finanças

DISPENSA Nº 02.001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório no 107/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, conforme as especificações presentes no Documento de Oficialização da Demanda, em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em acordo com as quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas na planilha de quantitativos, RATIFICO a DISPENSA Nº 02.001/2024, em favor da empresa LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 12.963.555/0001-18, no valor de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de março de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.03.012.2023. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA

CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.03.012.2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.012.2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 15 DE MARÇO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI. **DATA DE ASSINATURA:** 5 DE MARÇO DE 2024.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.031/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E BRASFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 183.378,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANA KARINA BEZERRA MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.032/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 14.690,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.033/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DENTECK AR CONDICIONADO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 103.200,00 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JEFERSON LUIS ECKHARDT. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.034/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 226.674,30 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE MARÇO DE 2024

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.036/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE

FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 161.480,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCIO ROBERTO BEZERRA VIEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.037/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 112.980,00 (CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.039/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AC COMERCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 8.409,15 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E IGOR CABRAL CASTRO. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.040.2024 **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SERVIOTICA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA QUE SERÃO FORNECIDAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VALOR:** R\$ 69.180,00 (SESENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E IRMANY MARIANO DA FONSECA. **DATA DE ASSINATURA:** 5 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.041.2024 **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TELEFONIA IP / URA / CONTACT CENTER, COMUNICAÇÃO UNIFICADA E OMNICHANNEL, HOSPEDADA NA NUVEM E OUTROS SOFTWARES, INCLUINDO OS RECURSOS DE ACESSO AO STFC, LIGAÇÕES LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO O ACESSO À PLATAFORMA EM NUVEM VIA LINK INTERNET DEDICADO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 4.759,90 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 57.118,80 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 137/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/ 12 365 1009 2036 | 3390.40 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GILBERTO ZÁCARO JUNIOR E LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 5 DE MARÇO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:**

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO** CNES: 4107411, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.854.226/0001-61, sediada na Rua Paulo de Frontim, n.º 204, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400-310; e-mail: isvp.campinagrande@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **BERNADETE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 291.705 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 132.055.364-87.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 13.196/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

- Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
- O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
- A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
- A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro

de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 7.244,37 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), referente a fevereiro/2024, conforme CNES 4107411. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

**10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.**  
**3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem**  
**Fonte de Recursos - 16050000**

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 01 de março de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Irmã BERNADETE RODRIGUES DA SILVA**  
Instituto São Vicente de Paulo - CNES: 4107411

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE SAÚDE MENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **09.260.688/0001-13**, no **VALOR de R\$ 8.097,50** (oito mil noventa e sete reais e cinquenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16061/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Belofarma Ltda. **Objeto:** Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley Pertencente A Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 310.316,80. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16010/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Johnatan Da Silva Araujo. **Data Da Assinatura:** 05/03/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16076/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Tipo Antiinflamatório, Anti-Térmico E Outros Para Abastecimento Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 362.556,20. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 105/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117, 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Christian Mendes Oliveira Tavares. **Data Da Assinatura:** 05/03/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16077/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Send Pharma

Medicamentos E Materiais Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Tipo Antiinflamatório, Anti-Térmico E Outros Para Abastecimento Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 405.586,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 105/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117, 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Eugenio Jose Gusmao Da Fonte Filho. **Data Da Assinatura:** 05/03/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16081/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Aliança Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Tipo Antiinflamatório, Anti-Térmico E Outros Para Abastecimento Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 26.985,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 105/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117, 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Michel Eduardo da Silva. **Data Da Assinatura:** 05/03/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16086/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Drogafonte Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Tipo Antiinflamatório, Anti-Térmico E Outros Para Abastecimento Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 238.572,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 105/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117, 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Eugênio José Gusmao da Fonte Filho. **Data Da Assinatura:** 05/03/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16085/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Uni Hospitalar

Ltda. **Objeto:** Adesão À Ata De Registro De Preço Para Aquisição De Alfaporactanto, Solução Injetável, (80 Mg/Ml) Fração Fosfolipí Dica De Pulmão Porcino Ampola 1,5ml. **Valor Global:** R\$ 608.570,25. **Prazo Contratual:** Por 04 Meses. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Registro De Preços N° 16003/2024. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Christian Mendes Oliveira Tavares. **Data Da Assinatura:** 05/03/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal n° 015/2002, e,

Considerando a PORTARIA N° 020, de 22 de julho de 2020, que cria a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTRATUALIZAÇÃO – CAC, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação das metas qualitativas e quantitativas do Plano Operativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro – H.U.A.C.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar METUSELÁ LAMEQUE JAFÉ DA COSTA AGRA DE MELO – Médico Auditor em Saúde, MARIGLAUCY ADJUTO LEITE DE MORAES – Gerente de Regulação de Serviços de Saúde e ELIETE SILVA NUNES DE ALMEIDA – Diretora de Planejamento e Regulação de Serviços, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB; LUANA CARDINALE DOS SANTOS – Titular e CELIO DA ROCHA BONFIM – Suplente, representando o Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFMG/EBSERH, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTRATUALIZAÇÃO – CAC.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.12.003/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E VALE DAS ÁGUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2023. **VALOR:** R\$ 3.984,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E CARLOS EMMANUEL FERREIRA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.12.004/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E PARANOIA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023. **VALOR:** R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2024

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.12.006/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2023. **VALOR:** R\$ 3.690,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2076

| 4490.52 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/98 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE MARÇO DE 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.12.007/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E ONIX COMERCIO LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023. **VALOR:** R\$ 3.669,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2076 | 4490.52 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/98 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E FELIPE TAVARES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE MARÇO DE 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS AOS EVENTOS DA AMDE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Conego Pequeno, 485 - Bela Vista - Campina Grande - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@amde.campinagrande.pb.gov.br](mailto:licitacao@amde.campinagrande.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33412082.

Campina Grande - PB, 06 de março de 2024

**RAYFF AYRTON DE ANDRADE ALVES BEZERRA**  
Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### CENTRAL DE COMPRAS

**CONCORRÊNCIA Nº 9.8.001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**  
**SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público, que procedeu com alterações no instrumento convocatório, razão pela qual, com fulcro no art. 55, §1º, da Lei 14.133/2021, a abertura da sessão foi adiada para as **09:00 horas** do dia **26 de março de 2024**, a **CONCORRÊNCIA** na modalidade **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **“MENOR PREÇO”**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, CONTEMPLANDO O TRECHO QUE SE INICIA NA PRAÇA JOSÉ AMÉRICO E SE ESTENDE ATÉ O GIRADOR DE CAMPINA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 06 de março de 2024

**MARISETE FERREIRA TAVARES**  
Agente de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2024**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.01/2024**, realizado às 08:30 horas do dia 01 de março de 2024, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MÁQUINA PESADA E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA**, os itens 1, 5 e 6 foram declarados fracassados.

Campina Grande, 06 de março de 2024.

**MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA**  
Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB